

# Ata da Sessão



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



UNEMAT-Reitoria
CPL
Fls. nº 676
Rubrica

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2018 – UNEMAT**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às 09h00min, reuniram-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação Samuel Longo e o membro Celso Oliveira Caetano, nomeado pela Portaria nº. 370/2018 de 05 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado na data do dia 10 de fevereiro de 2018, no Câmpus Universitário de Juara da Universidade do Estado de Mato Grosso, localizada na Rua Prof. Dr. Renato Figueiro Varella, Caixa Postal 08, Nova Xavantina/MT - CEP: 78.690-000, para analisar e julgar os elementos de licitação, constantes de Documentação para Habilitação e de Propostas Preços, tipo menor preço, Regime de Execução de Empreitada, por Preço Global, cujo objeto é a **Seleção de Empresa de Engenharia – Área Civil, para execução dos Serviços de Construção do Banco de DNA do Câmpus Universitário de Nova Xavantina, no município de Nova Xavantina/MT para atender a demanda do Câmpus Universitário de Nova Xavantina da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT** a ser executada no Campus Universitário de Nova Xavantina da Universidade do Estado de Mato Grosso, no município de Nova Xavantina/ MT, localizada na Rua Prof. Dr. Renato Figueiro Varella, Caixa Postal 08, Nova Xavantina/MT - CEP: 78.690-000. Manifestaram interesse em participar do processo Licitação comparecendo a sessão, as empresas: **CONSTRUTORA CONSTRUVALE EIRELI - ME, CNPJ 07.762.401/0001-28; PAC SERVICES LTDA – ME, CNPJ 21.927.187/0001-43; SERRA NOVA CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ 24.332.099/0001-97 e W. F. SOUZA CARVALHO - ME CNPJ 25.681.582/0001-40.** O presidente declarou início dos trabalhos procedendo-se ao credenciamento dos representantes das empresas e o recebimento dos envelopes das empresas, foram depositados na comissão: **CONSTRUTORA CONSTRUVALE EIRELI - ME, CNPJ 07.762.401/0001-28;** situada na Rua Canoas, 49, Bairro: Flor de Lyz, Nova Xavantina/MT, CEP 78690-000, representada pelo Sr. Sérgio Juntolli Costa Júnior, portador da Cédula de Identidade 1859583-9 SSP/MT; **PAC SERVICES LTDA – ME, CNPJ 21.927.187/0001-43;** situada a Rua 02, Quadra 02, Lote 31 – A Parque Solar do Agreste, Rio Verde/GO, CEP 775.907-256, entregou documentação pelo Sr Edilberto Alves Costa Neto, portador da Cédula de Identidade 648.044 SSP/TO, e não apresentou documentação que o habilitasse com representante; **SERRA NOVA CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ 24.332.099/0001-97;** situada na Rua 32 – A, nº 57, Setor Aeroporto, Goiânia/GO, CEP 74.075-480 e representada pelo Sr. Glayson Neves de Almeida Teixeira, portador da Cédula de Identidade 3.316467 DGPC/GO e **W. F. SOUZA CARVALHO - ME CNPJ 25.681.582/0001-40,** situada na Avenida Cuiabá, 535 Quadra 01, lote 07, Sala 01 – Setor D e representada pelo Sr. Winter Flávio Souza Carvalho, portador da Cédula de Identidade 539.084-9 SPTC/GO. Considerando a urgência da contratação, bem como à ampla publicidade dada ao processo o qual foi divulgado em todos os meios legais exigíveis, o Presidente resolveu dar continuidade ao certame. Ato contínuo aos trabalhos foi solicitada a rubrica nos fechos dos envelopes pelos presentes e procedeu-se a abertura dos envelopes **01**

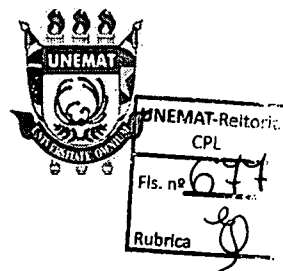
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018 – Unemat

UNEMAT – SEDE ADMINISTRATIVA SITUADA A AVENIDA TANCREDO NEVES Nº 1095, CAVALHADA, CÁCERES-MT, CEP: 78.200-000, TEL. (65) 3221-0014

e-mail: [licitacao@unemat.br](mailto:licitacao@unemat.br)



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.** Assim, fez-se a abertura do referido envelope, os documentos foram conferidos e rubricados pela comissão, representantes e licitantes presentes, conforme assinam no final. Após conferência da documentação o Presidente decidiu abrir espaço para manifestação da equipe técnica, da licitante e presentes quanto à documentação de habilitação. Após análise dos documentos de habilitação, em conformidade com as exigências contidas no Edital Tomada de Preços nº. **004/2018 - UNEMAT**, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação juntamente com a equipe técnica, por cumprir com as exigências contidas no Edital, **RESOLVE INABILITAR**, por não atender as exigências do Edital, as empresas: **CONSTRUTORA CONSTRUVALE EIRELI - ME, CNPJ 07.762.401/0001-28**, pela não apresentação do Ato Constitutivo (Contrato Social) e suas alterações, apresentando apenas a última alteração – 6ª(sexta), conforme exigência do item: 7.2 – alínea c; pela não apresentação da Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Extrajudicial, conforme exigência do item: 7.5.1 alínea c; **PAC SERVICES LTDA – ME, CNPJ 21.927.187/0001-43**, pela não apresentação da Certidão Negativa de Recuperação Extrajudicial, conforme exigência do item: 7.5.1 alínea c; a empresa manifestou-se quanto a discordância de julgamento, uma vez que foram apresentadas as três certidões emitidas pelo Cartório Distribuidor, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás de 1º e 2º Instância, na forma da Lei; **SERRA NOVA CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ 24.332.099/0001-97**, pela não apresentação da Certidão Negativa de Recuperação Extrajudicial, conforme exigência do item: 7.5.1 alínea c e a empresa manifestou se quanto a discordância de julgamento, uma vez que foram apresentadas a certidão emitida pelo Cartório Distribuidor, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, na forma da Lei; e a Empresa: **W. F. SOUZA CARVALHO - ME CNPJ 25.681.582/0001-40**; pela não apresentação da Certidão Negativa de Recuperação Extrajudicial, conforme exigência do item 7.5.1 alínea c; não apresentação de certidão válida de débito da dívida ativa, conforme exigência do item 7.3 alínea c. Em virtude de todas as empresas licitantes serem consideradas inabilitadas, concedo o prazo legal para apresentação da documentação faltante ou justificativa pela não apresentação, conforme o parágrafo 3º do Artigo 48 da Lei 8666/93. Ato contínuo, todas as empresas manifestaram a intenção de recorrer da decisão do Presidente da Comissão Permanente de Licitação no que se refere a Inabilitação. O Presidente concede o prazo para apresentação das razões do recurso e contrarrazões, no prazo legal. Ato contínuo, o Presidente suspendeu os trabalhos e notifica desde já os licitantes presentes para que no prazo legal apresentem os devidos recursos e contrarrazões à Comissão de Licitação para posterior julgamento, no endereço Avenida Tancredo Neves, nº. 1.095, Bairro Cavahada II, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, no município de Cáceres – MT, ou no Campus Universitário de Nova Xavantina, ou podendo ser via eletrônica [licitacao@unemat.br](mailto:licitacao@unemat.br). Registra-se que os envelopes II de Proposta de Preços das licitantes presentes, devidamente lacrados e rubricados, ficarão sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação.



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



UNEMAT-Reitoria
CPL
Fls. nº 678
Rubrica

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos da Comissão, da qual lavrou-se a presente ata que será lida e assinada por todos os presentes e por mim, Celso Oliveira Caetano, Secretário ad hoc da Comissão Permanente de Licitação e encaminhada para homologação da Magnífica Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. Cáceres - MT, 14 de agosto de 2018, as 12:00 horas.

Samuel Longo  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Celso Oliveira Caetano  
Membro da CPL e Secretário ad hoc

Fernando Botelho de Paula  
Participante do Campus

Licitantes:

CONSTRUTORA CONSTRUVALE EIRELI - ME  
CNPJ 07.762.401/0001-28;  
Sérgio Juntolli Costa Júnior

PAC SERVICES LTDA - ME  
CNPJ 24.927.187/0001-43;  
Sr. Edilberto Alves Costa Neto

SERRA NOVA CONSTRUTORA LTDA ME  
CNPJ 24.332.099/0001-97 e  
Sr. Glayson Neves de Almeida Teixeira

W. F. SOUZA CARVALHO - ME  
CNPJ 25.681.582/0001-40  
Sr. Winter Flávio Souza Carvalho